



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2625/2016

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.977.800,00** (cinco milhões novecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.977.800,00** (cinco milhões novecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

012 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.000,00

015 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.900,00

04.122.0003.2.005 Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito

022 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00

04.122.0003.2.006 Manutenção dos Serviços de Controle Interno

024 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700,00

Total: 31.400,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

03.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Administrativos

032 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

035 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.300,00

Total: 10.800,00

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 Gestão Administrativa

03.062.0003.2.002 Manutenção dos Serviços da PGM

047 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.700,00

050 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.900,00

Total: 18.600,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.02 Departamento de Planejamento Orçamentário

04.121.0003.2.009 Coordenação e execução de Atividades Orçamentárias

059 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00
062 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.400,00

Total: 6.600,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06.01 Departamento de ADM e RH

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços da SARH

068 3.1.90.01.00.00 100000 APOSENT.DO RPPS, RESERVA REMUN. 9.000,00
070 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS –
PESSOAL CIVIL 160.000,00
071 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.000,00
074 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00

04.122.00032.012 Contratação de Estagiário

3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 16.000,00

Total: 221.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.04 Departamento de Tesouraria

04.123.0003.2.015 Manutenção dos Serviços Administrativos do SEFIN

095 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOA CIVIL 120.000,00
096 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.000,00
099 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

Total: 142.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

08.01 Gestão Administrativa

04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH

105 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 600.000,00
106 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
109 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 42.000,00

Total: 702.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.01 Gestão Administrativa

04.122.0003.2.029 Manutenção dos Serviços da SAMA

143 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 70.000,00
144 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

147 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total: 101.000,00	

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

10.02 Departamento de Educação

12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

167 3.1.90.13.00.00 100104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00
---	----------

12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar

191 3.1.90.13.00.00 100103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
---	----------

12.3610004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

208 3.1.90.11.00.00 100101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
--	--------------

209 3.1.90.11.00.00 100102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000,00
--	-----------

214 3.1.91.13.00.00 100101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
---	-----------

12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil FUNDEB

243 3.1.90.11.00.00 100101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	320.000,00
--	------------

10.03 Departamento de Cultura

13.122.0003.2.056 Manutenção dos Serviços do Depto. de Cultura

253 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
--	-----------

254 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
---	----------

257 3.1.91.00.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
---	----------

10.04 Departamento de Esportes

27.122.0003.2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto. Esportes

280 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
--	-----------

281 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
---	----------

284 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
---	----------

Total: 2.117.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

299 3.1.90.16.00.00 100496 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
--	-----------

301 3.1.91.13.00.00 100496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
---	----------

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços ADM do Fundo Municipal de Saúde

644 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
--	------------

592 3.1.90.11.00.00 100497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.000,00
--	-----------

645 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
---	----------

310 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

324 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	660.000,00
320 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
323 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.000,00

10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica PAB-FIXO

350 3.1.90.11.00.00 100495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
328 3.1.90.13.00.00 100495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
331 3.1.90.13.00.00 100495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

651 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	870.000,00
351 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
354 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
362 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00

10.303.0018.2.076 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia

366 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
369 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00

Total: 2.273.400,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES

378 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	220.000,00
379 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
382 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00

08.244.0022.2.097 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

390 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.000,00
391 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
393 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00

Total: 322.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.01 Departamento de Indústria e Comércio

22.122.0003.2.032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT

447 3.1.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
448 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

451 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
Total: 32.000,00
Total Geral da Suplementação: 5.977.800,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
100104	Demais impostos vinculados à educação básica	7.800,00
100103	5% Sobre Transferências Constitucionais	2.600,00
100000	Recursos Livres	3.769.900,00
102/101	FUNDEB	2.010.000,00
100496	Recursos do CAPS	37.500,00
100497	Recurso Vigilância em Saúde -	32.000,00
100495	Recurso Atenção Básica	118.000,00
		Total: 5.977.800,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal